

DATA DA LEITURA:		13/01/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - PE					
CODIGO		ID: 5897		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		LICITATÓRIO Nº 670/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024					
ABERTURA		20/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		17.1. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE ATÉ 24 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		<a href="http://www.bnc.org.br/">http://www.bnc.org.br/</a>					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
18.3.1.	CONTRATO SOCIAL	X			6.2.9.1	AFE COMUM LABORATORIO	PROPOSTA	X			
18.3.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			6.2.9.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	PROPOSTA	X			
18.3.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
18.3.2	CNPJ. Cod: 6	X			9.7.1	AMOSTRAS	QUANDO SOLICITADO	X			
18.3.2	FGTS	X			6.2.9.3	BOAS PRATICAS DE FABRI.	PROPOSTA	X			
18.3.2	INSS	X			6.2.9.3	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	PROPOSTA	X			
18.3.2	CERT. FEDERAL	X			10.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
18.3.2	CERT. ESTADUAL	X			10.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
18.3.2	CERT. MUNICIPAL	X			18.3.4 / 6.2.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
18.3.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
18.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO III - PÁG 49	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
18.3.2	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
18.3.3.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			10.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
18.3.3.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
18.3.3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
18.3.4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			10.1.1.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO COM ASS. DIGITAL.				X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				16.6.2. / 9.7.1	BULA	PROPOSTA	X			
18.3.4	AFE COMUM - ANVISA	X									
18.3.4	AFE COMUM - DOU	X									
18.3.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
18.3.4	AFE ESPECIAL - DOU	X					NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU										
18.3.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>				
							10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema www.bnc.org.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					10.1.1. Os licitantes também deverão anexar arquivo da proposta inicial devidamente assinada na opção "PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO ASSINADA E COM CNPJ" do sistema.				
							a) A proposta comercial deverá ser digitada em campo próprio da plataforma do sistema, mediante preenchimento no menu disponibilizado, e não conter dados que identifiquem o Licitante, sob pena de desclassificação;				
							b) Preencher em campo próprio do sistema o valor unitário ofertado para o item do objeto, conforme as unidades e quantidades do Termo de Referência;				
							c) Será aceita somente uma única marca/fabricante para cada item;				
							d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>				
18.3.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					12.8.1 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).				
							13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.				
							13.6. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.				
18.3.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>				
18.3.4	DOC. FARMACÊUTICO	X					17.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, devidamente preenchida na forma do Anexo III, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						<b>Págs</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>
X	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X	SICAF	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
18.3.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.			
18.3.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.9.			CARTA CREDENCIAMENTO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP										
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				18.3.3.			DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X	
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							DADOS DA EMPRESA		X	
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X	
								<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>			
								<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>			
								16.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:			
								16.2.1. Contiver vícios insanáveis;			
								16.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;			
								16.2.3. Apresentar preço final inferior ao percentual mínimo fixado neste Edital, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;			
								16.2.3.1 A inexequibilidade só ficará comprovada quando, cumulativamente: o custo do licitante ultrapassar o valor da proposta; e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o valor da proposta. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.			
								16.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;			
								16.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
								16.3. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
								<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>			
								6.8. Para o ITEM 36 a participação será ampla, para o ITEM 37 a participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI (correspondem a 25% do quantitativo dos produtos destinados à Cota de Ampla Participação) e para os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
								<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>			
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRA: PAULA GEYSIELE COSTA DE OLIVEIRA - Email: clc@goiana.pe.gov.br			
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - PE	X						RECEB. NOME:		EM:	